



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

PORTARIA GP Nº 047/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, os Servidores no Cargo em Comissão na função de Diretor de Articulação Intermunicipal, lotados na Secretaria de Saúde deste Município, abaixo relacionados:

Mat. 1840 – JAIRO CAETANO DE ARAUJO

Mat. 1875 – ZAUQUEU FRANCISCO DOS SANTOS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
10 de janeiro de 2024.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 10 de 01 de 2024.


Gilvânia José Silva